



RESOLUÇÃO Nº 049/COMSADC/2024

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº ~~4535~~ DE 03/10/2025

“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 049/COMSADC/2024, de 16 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde